





## PORTARIA Nº 240 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006737/2010-81,

## **RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito profissional à servidora abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de janeiro de 2012 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1671291	CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA	97,41	402	403	26/01/12

Veide Alves